SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 21 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0176

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 779/2010

"Institui as ações e os serviços de Vigilância Sanitária no Município de Água Clara e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a Vigilância Sanitária do Município, que será implantada na forma de Equipe, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único - Entende-se por vigilância sanitária o conceito adotado no Art. 6°, § 1° da Lei n° 8.080/90.

Art. 2° - À Vigilância Sanitária compete:
a) participar, junto à Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e à Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, bem como outras unidades da Federação, na formulação da Política de Vigilância Sanitária;
b) executar ações e serviços de Vigilância Sanitária concernentes às áreas de vigilância de estabelecimentos, de vigilância de produtos e de vigilância de serviços de saúde;
c) coibir o descumprimento da legislação sanitária;
d) instaurar o processo administrativo sanitário;
e) fornecer subsídios técnicos e administrativos a setores públicos e privados, na área de sua atuação;
f) executar as atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Parágrafo Único - A Vigilância Sanitária adotará a Lei n° 414/2002, observando-se os parâmetros da Lei Federal nº. 6.437/77 para instauração dos procedimentos da sua competência.

Art. 3° - O Município aplicará prioritariamente a Lei Municipal nº. 414/2002 e suas alterações, bem como a legislação sanitária federal e estadual, legislando complementarmente no que couber.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

EDVALDO ALVES QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:B9AB9593

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai / MS.
CONVENENTE: Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Amambaí e Coronel Sapucaia – SINTRAF.
OBJETO: Prestar auxílio financeiro para custear as despesas com a manutenção da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convenio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Instrução Normativa nº 01/97, Lei Municipal nº 2179/09 e Lei Municipal nº 2196/09.
PRAZO: Até 31/12/2010
VALOR: R$ 2.640,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Claudionor Lima Neto – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 20 de Setembro de 2010.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:20CB9B81

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 030/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Mitra Diocesana de Dourados.
OBJETO: Aditivo de valor ao Convenio nº 030/10.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e cláusula quarta do respectivo termo de convênio.
PRAZO: Até 02/11/2010
VALOR: R$ 1.200,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pelo contratado: Félix Weka Koban – Pároco.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 17 de Setembro de 2010.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:592445FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 271/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 20 da Quadra letra "A", Vila Cassiano Marcelo, situada no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. VALDEMIR RODRIGUES FERNANDES, portador do CPF nº 759.824.981-49, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/___

ANEXO I
DECRETO Nº 271/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 20 da Quadra letra "A", Vila Cassiano Marcelo, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 462,50 m^2s (Quatrocentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "20-A"
ÁREA: 18,50 x 12,50 ms = 231,25 m^2s (Duzentos e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 18,50 m com a fração do Lote nº 19;
Ao Sul : 18,50 m com a Rua Antonio Martins Dutra, para onde faz frente;
Ao Leste : 12,50 m com a fração do lote nº 12;
Ao Oeste : 12,50 m com a fração remanescente, denominada de Lote "20-B".

LOTE "20-B"
ÁREA: 12,50 x 18,50 ms = 231,25 m^2s (Duzentos e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 18,50 m com a fração do Lote nº 19;
Ao Sul : 18,50 m com a Rua Antonio Martins Dutra;
Ao Leste : 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "20-A";
Ao Oeste : 12,50 m com a Rua José Pereira Machado, para onde faz frente

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3CE1FB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2010

Torna sem efeito o DECRETO nº 222/2010 e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 222/2010, que circulou na internet no dia 16 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C5D1D812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 267/2010

Dispõe sobre aprovação de UNIFICAÇÃO e posterior DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a Unificação dos Lotes nºs 09 e 11, ambos da Quadra nº 10, da Vila Cassiano Marcelo, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. LEANDRO MOYA VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 023.124.821-00, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica aprovado o Desmembramento dos Lotes descritos no Artigo anterior, da Quadra nº 10, Vila Cassiano Marcelo, com as delimitações e denominações dos Lotes constantes no Anexo II desde Decreto.

Art. 3º A Unificação e o Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/___

ANEXO I
DECRETO Nº 267/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente a Unificação dos Lotes nºs 09 e 11, ambos da Quadra nº 10, da Vila Cassiano Marcelo, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 1.575,00 m^2 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS

LOTES "09 e 11"
ÁREA: 31,50 x 50,00 ms = 1.575,00 m^2 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).
Unificação

CONFRONTAÇÕES:
Norte : 31,50 m com os Lotes nºs 08 e 10;
Sul : 31,50 m com a Rua Antonio Martins Dutra, para onde faz frente;
Leste : 50,00 m com a fração do Lote nº 04, e com os Lotes nºs 05, 06 e 07;
Oeste : 50,00 m com a fração do Lote nº 15, e com os Lotes nºs 16, 17 e 18.

ANEXO II
DECRETO Nº 267/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento dos Lotes nºs 09 e 11, ambos da Quadra nº 10, da Vila Cassiano Marcelo, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 1.575,00 m^2 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS

LOTE "19-A"
ÁREA: 10,50 x 50,00 ms = 525,00 m^2s (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
Remanescente

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 10,50 m com a fração do Lote nº 08;
Sul: 10,50 m com a Rua Antonio Martins Dutra, para onde faz frente;
Leste: 50,00 m com a fração do Lote nº 04 e com os Lotes nºs 05, 06 e 07;
Oeste: 50,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote 19-B.

LOTE "19-B"
ÁREA: 10,50 x 50,00 ms = 525,00 m^2s (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
Desmembramento

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 10,50 m com as frações dos Lotes nºs 08 e 10;
Sul: 10,50 m com a Rua Antonio Martins Dutra, para onde faz frente;
Leste: 50,00 m com a fração remanescente, denominada Lote 19-A;
Oeste: 50,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote 19-C.

LOTE "19-C"
ÁREA: 10,50 x 50,00 ms = 525,00 m^2s (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
Desmembramento

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 10,50 m com a fração do Lote nº 10;
Sul: 10,50 m com a Rua Antonio Martins Dutra, para onde faz frente;
Leste: 50,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote 19-B;
Oeste: 50,00 m com a fração do Lote nº 15 e com os Lotes nºs 16, 17 e 18

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9321EA08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 247/2010

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora GLÓRIA LÚCIA LOPES NOGUEIRA, constante da nomeação da mesma promovida através do DECRETO nº 252/09, DE 17 DE MARÇO DE 2009, publicado no diário MS nº 4084/09 em 07 de abril de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Fica nomeada GLÓRIA LÚCIA LOPES NOGUEIRA, *para o cargo de Auxiliar de Gabinete,, Símbolo DAI-11, concedendo gratificação de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto 2010, ficando revogado o Decreto nº 252/2009 de 17 de março de 2009.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/_

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9B413E90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 268/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento da fração do Lote letra "B" da Quadra nº 05, Centro, situada no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. MARIZA FATIMA XAVIER DO AMARAL, portadora do CPF nº 254.918.141-72, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/___

ANEXO I
DECRETO Nº 268/10

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração do Lote letra "B" da Quadra nº 05, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 625,00 m^2s (Seiscentos e vinte e cinco metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "B-1"
ÁREA: 12,50 x 25,00 ms = 312,50 m^2s (Trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 25,00 m com a fração do Lote letra "A";
Ao Sul : 25,00 m com a fração remanescente, denominada Lote "B-2";
Ao Leste : 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50 m com a fração do Lote letra "B".

LOTE "B-2"
ÁREA: 12,50 x 25,00 ms = 312,50 m^2s (Trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 25,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote "B-1";
Ao Sul : 25,00 m com a fração do Lote letra "B";
Ao Leste : 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50 m com a fração do Lote letra "B"

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:12426584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 266/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento da fração do Lote letra "C" da Quadra nº 23, Centro, situada no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. LUIZINHO LORENZETTI, portador do CPF nº 125.367.849-91, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº_____
Caderno:_____
Em:___/___/___

ANEXO I
DECRETO Nº 266/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração do Lote letra "C" da Quadra nº 23, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 2.150,00 m^{2}s (Dois mil, cento e cinquenta metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "C-1"
ÁREA: 18,00 x 50,00 ms = 900,00 m^{2}s (Novecentos metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 50,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote C-2;
Ao Sul : 50,00 m com a Rua Antonio Pereira dos Santos;
Ao Leste : 18,00 m com a fração do Lote letra "B";
Ao Oeste : 18,00 m com a Avenida Pedro Manvailer, para onde faz frente.

LOTE "C-2"
ÁREA: 25,00 x 50,00 ms = 1.250,00 m^{2}s (Hum mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 50,00 m com a fração do mesmo Lote;
Ao Sul : 50,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote C-1;
Ao Leste : 25,00 m com a fração do Lote letra "B";
Ao Oeste : 25,00 m com a Avenida Pedro Manvailer, para onde faz frente

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F674EBC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 259/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento da fração do Lote letra "A" da Quadra nº 33, Centro, situada no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. ILMA VILMA CABELHO FERNANDES, portadora do CPF nº 833.213.491-91, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº_____
Caderno:_____
Em:___/___/___

ANEXO I
DECRETO Nº 259/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração do Lote letra "A" da Quadra nº 33, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 1.250,00 m^{2}s (Hum mil, duzentos e cinqüenta metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "A-1"
ÁREA: 14,00 x 50,00 ms = 700,00 m^{2}s (Setecentos metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 14,00 m com a Rua Colombo, para onde faz frente;
Ao Sul : 14,00 m com a fração do Lote letra "B";
Ao Leste : 50,00 m com a fração do Lote letra "A";
Ao Oeste : 50,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "A-2".

LOTE "A-2"
ÁREA: 11,00 x 50,00 ms = 550,00 m^{2}s (Quinhentos e cinqüenta metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 11,00 m com a Rua Colombo, para onde faz frente;
Ao Sul : 11,00 m com a fração do Lote letra "B";
Ao Leste : 50,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote "A-1";
Ao Oeste : 50,00 m com o Lote letra "D"

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:103EDE5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2010

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 018/2010.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, para montagem e funcionamento da Academia em praça pública no perímetro urbano, neste município, conforme Plano de Trabalho do Convenio nº 16.935/2010-175/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 028/2010.
ADJUDICO A EMPRESA: PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, para fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Batayporã-MS, 20 de setembro de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:DB0A0050

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 242/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
João Batista Filho – Contratado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Valor Global: R$ 6.141,20 (seis mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos)
Vigência: inicia no dia 08 de setembro de 2010, e término 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 08 de Setembro de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
João Batista Filho - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D7DE0841

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 092/2010

Altera o Decreto n. 2043/2009, que nomeou o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Exclui a representação do Poder Legislativo da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeado pelo Decreto nº 2043/2009 de 03/03/2009.

Artigo 2º - Nomeia mais 2 (dois) membros representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Terezinha Batista dos Santos – Titular
Enéias Antonio dos Santos – Suplente.

Artigo 3º - O término do mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE será março/ 2013.

Artigo 4º - Esta adequação atende o disposto na Medida Provisória 455 de 28/01/2009 e Resolução 038 de 16/07/2009.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:81492430

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 234/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
MARLON DOS SANTOS GONÇALVES – Contratado
Objeto: Contratação de um técnico profissional para auxiliar nas atividades desenvolvidas nos programas sociais do município.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/09/2010 e com término previsto para 31/12/2010, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais) global.
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 – 2.008 – Administração das Ações do SUAS e outras eventos
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 01/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
MARLON DOS SANTOS GONÇALVES - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9F220AB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2010 - CONVITE 07/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 e 7.2 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Convite nº. 07/2010.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, passando o término de execução do mesmo para a data de 01/fevereiro/2011.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 08 de setembro de 2010.
Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA573CEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2010 - TOMADA DE PREÇO 01/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 e 7.2 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2010.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, passando o término de execução do mesmo para a data de 18/janeiro/2011.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 08 de setembro de 2010.
Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:22E82A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2010

Declaro para os devidos fins, que por razões de interesse público fica cancelada a Dispensa de Licitação 12/2010, a qual tinha por objeto a **locação do espaço de piscina e vestiários da Associação Atlética Banco do Brasil Bonito MS, localizado na Rua Miguel Aivi, 565, Jardim Andréia, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 1.692, folhas 1/1 do Livro 2 Registro Geral, Aquidauana/MS**, para desenvolvimento dos Programas Sociais do Município.

Data: Bonito/MS, 15 de setembro de 2010.

Assina:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7B87A3C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORI JURIDICO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Lei nº 1.698 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 69 da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passará a funcionar de acordo com esta Lei, após sua promulgação.
Parágrafo Único – O CMAS, como órgão colegiado e deliberativo e conforme normas emanadas no art. 16 da Lei N. 8742/93, fica vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, órgão da Administração Pública, responsável pela coordenação, em âmbito municipal da Política de Assistência Social.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I - elaborar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento em consonância com esta Lei;
II - aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
III - convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da

mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
IV - encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
VI - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;
VII - aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
VIII - zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do conselho;
IX - aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo de assistência social;
X - aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
XI - propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
XII - normatizar, inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social do município;
XIII - informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;
XIV - acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;
XV - divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
XVI - acionar o Ministério Público como instituição permanente de defesa e garantia ao Regime Democrático e dos interesses postos em Lei;
XVII - divulgar, no órgão oficial de imprensa do município, todas as suas deliberações, bem como as contas do FMAS;
XVIII - leitura das propostas orçamentárias e prestação de contas trimestrais da Assistência Social, com tempo hábil para análise e aprovação;
XIX - propor a realização de estudos e pesquisas com vista a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade de Assistência Social;
XX - aprovar o plano municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência;

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 05 (cinco) representantes do governo e 05 (cinco) representantes da sociedade civil como titulares e mais 05 (cinco) representantes do governo e 05 (cinco) representantes da sociedade civil como suplentes, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, com o presidente eleito, entre os seus membros titulares, em reunião plenária, recomendada a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-presidência, em cada mandato.
§ 1º. Quando houver vacância no cargo de presidente poderá o vice-presidente, assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme previsão a constar no Regimento Interno do Conselho.
§ 2º. Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou da sociedade civil, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão estar contempladas no Regimento Interno.

Art. 4º. Comporão o Conselho, representantes dos seguintes órgãos governamentais, titulares e respectivos suplentes:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
V- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.
§ 1º. Os representantes governamentais serão indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.
§ 2º. O representante do órgão público ou da sociedade civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Art. 5º. Os órgãos não-governamentais serão representados pelos segmentos:
I - representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
II - entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social;
III - trabalhadores do setor.

Art. 6º - A eleição da sociedade civil ocorrerá em foro próprio, com 30 (trinta) dias de antecedência, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público.
Parágrafo Único – Os conselheiros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e empossados pelo titular da pasta da Política de Assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.

Art. 7º - Os conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 8º - O Plenário reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, e funcionará de acordo com o Regimento Interno, que definirá, também, o quorum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário e para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.
Parágrafo Único. As reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva, com curso superior, conforme estabelecido na PNAS/2004 e NOB/SUAS.
§ 1º. A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;
§ 2º. A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.

Art. 10 - O CMAS terá a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Secretaria Executiva;
IV – Comissões Permanentes;
V – Comissões Temporárias.

Art. 11 - No início de cada nova gestão, será realizado o Planejamento Estratégico do Conselho, com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho.

Art. 12 - Devem ser programadas ações de capacitação dos conselheiros por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve-se prever recursos financeiros no orçamento do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 13 - O Conselho deve estar atento à interface das políticas sociais, de forma a propiciar significativos avanços, tais como:
I - ampliação do universo de atenção para os segmentos excluídos e vulnerabilizados;
II - demanda e execução de ações próprias focadas nos destinatários em articulação com outras políticas públicas;
III - articulação das ações e otimização dos recursos, evitando-se a sopreposição de ações e facilitando a interlocução com a sociedade;
IV - racionalização dos eventos do Conselho, de maneira a garantir a participação dos conselheiros, principalmente daqueles que fazem parte de outros Conselhos;
V - garantia da construção de uma política pública efetiva.

Art. 14 - O Órgão Público, ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover a infra-estrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos conselheiros, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.
Parágrafo Único. As despesas com transporte, estadia e alimentação não será considerada remuneração.

Art. 15 - Para o bom desempenho do Conselho, é fundamental que os conselheiros:
I - sejam assíduos às reuniões;
II - participem ativamente das atividades do Conselho;
III - colaborem no aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do Colegiado;
IV - divulguem as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;
V - contribuam com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;
VI - mantenham-se atualizados em assuntos referentes à área de assistência social, indicadores socioeconômicos do País, políticas públicas, orçamento, financiamento, demandas da sociedade, considerando as especificidades de cada região do País;
VII - atuem, articuladamente, com o seu suplente e em sintonia com a sua entidade;
VIII - desenvolvam habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental;
IX - estudem e conheçam a legislação da Política de Assistência Social;
X - aprofundem o conhecimento e o acesso a informações referentes à conjuntura nacional e internacional relativa à política social;
XI - mantenham-se atualizados a respeito do custo real dos serviços e programas de Assistência Social e dos indicadores socioeconômicos da população, que demandam esses serviços, para então argumentar, adequadamente, as questões de orçamento e cofinanciamento;
XII - busquem aprimorar o conhecimento "in loco" da rede pública e privada prestadora de serviços socioassistenciais;
XIII - mantenham-se atualizados sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural e nacional, para poderem contribuir com a construção da cidadania e no combate à pobreza e à desigualdade social;
XIV - acompanhem, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social.

Art. 16 - Ressalta-se que os conselheiros desempenham função de agentes públicos, conforme a Lei 8.429/92, isto é, são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo1º da referida Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 – Cabe ao Ministério Público zelar pela efetiva obediência dos direitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 18 – O CMAS terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Lei, para adequação da presente.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº.992 de 03 de Janeiro de 1997.

Camapuã - MS, 02 de setembro de 2.010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1D699964

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 012/2010, de 17 de Setembro de 2010.

"Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução nº. 011 de 19 de Agosto de 2010".

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia 12 de Setembro de 2010, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 992, de 03 de Janeiro de 1997 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº. 011 de 19 de Agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º da Resolução de nº.013/2008, referente a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política municipal de Assistência Social, que passa a vigorar da seguinte forma:
Art. 6º - O Benefício Eventual poderá ser concedido pelo prazo de 90 dias. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme a avaliação da Assistente Social".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de Setembro de 2010.

RÚBIA MITLA ORSO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:6A5F706E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 215/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Albanir Dias Rocha.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 14 (quatorze) dias, a contar do dia 14/09/2010 a 28/09/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Albanir Dias Rocha.
Data: 14 de setembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F1A75254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 217/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luis Fernando da Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Técnico de Informática no Tele Centro de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 15/09/2010 a 15/03/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luis Fernando da Silva.
Data: 15 de setembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:ABE5E257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 221/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ariodantes Correa Soares.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Horta Comunitária do Distrito da Pontinha do Cocho, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
Prazo: 30 (trinta) dias, a contar do dia 20/09/2010 a 20/10/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ariodantes Correa Soares.
Data: 20 de setembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CF41992B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 210/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Neide Pavão da Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Serviços Gerais, para substituir a servidora Eluiza Borges Moreira, que se encontra de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
Prazo: 01 (um) mês, a contar do dia 08/09/2010 até 08/10/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Neide Pavão da Silva.
Data: 20 de setembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F1CBEB95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 118/ 2010.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

I - Membros Governamentais:

Titular: Vânia Borges – Sec. Municipal de Educação
Suplente: Berenice dos Santos - Sec. Municipal de Educação

Titular: Fernanda Gutierres Godoy – Sec. Municipal Assistência Social

Suplente: Aylton Balbuena – Sec. Municipal Assistência Social

Titular: Catarina Sorrilha – Representante do CRAS
Suplente: Jussara Lino Braga dos Santos - Representante do CRAS

II – Não Governamental

Titular: Maria Veríssima Braga Pereira – Pastoral da Criança
Suplente: Maria Zaideth Gauna Leite – Pastoral da Criança

Titular: Cláudio de Souza – Pais do PETI
Suplente: Célia Silva Leite – Pais do PETI

Titular: Roseli Lopes – Usuários do Programa Bolsa Família
Suplente: Marta Galdino Vega – Usuários do Programa Bolsa Família

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no quadro mural do Paço municipal, e posterior publicação na imprensa, revogadas as disposições contrarias.

Caracol - MS, 17 de Setembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:910C64B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 19/2010/CMAS - 20 DE AGOSTO DE 2010

A *Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:*

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária realizada no dia dezesseis (16) de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), as quinze (15) horas, na sala de reunião da Assistência Social analisou o ***Termo de Aceite para Cofinanciamento Federal para oferta do Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC)***, ficando aprovado e deliberado, conforme Ata nº 17/2010/CMAS, de 16/08/2010:

I – O Serviço ***Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC)***, ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Serviço de Medida Socioeducativas (MSE) visa atender 01 (um) grupo de 40 (quarenta) adolescentes;

II – O Recurso é proveniente de Cofinanciamento Federal, suplementação orçamentária "Plano Integrado de Enfretamento ao Crack e outras Drogas";

III – O Valor Mensal de referência para o Cofinanciamento do Grupo de MSE é de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), o mês de Junho é referência para o repasse da 1ª parcela, e o somatório das parcelas até o final de 2010 será de R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 20 de agosto de 2010.

MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:14AC5E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 06/2010

Edital nº. 006/Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 17 de setembro de 2010.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SAÚDE INDÍGENA
Serviços Gerais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no âmbito do Programa de Saúde Indígena, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, da Portaria Municipal nº 138/2010 e do Edital que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 20/09/2010 a 24/09/2010, das 13h00 às 16h00, no Centro de Saúde, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:089E8CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 140/2010

"*NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Anderson da Silva Rocha**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito da Estratégia de Saúde da Família Rural – Auxiliar de Enfermagem, no Município.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 17 de setembro de 2010.

MARTA MARIA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:ED0CC410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 138/2010

"*NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Anderson da Silva Rocha**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do Programa de Saúde Indígena – Serviços Gerais, no Município.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 17 de setembro de 2010.

MARTA MARIA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:C2DEB68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 08/2010

Edital nº. 008/Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 17 de setembro de 2010.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL
Auxiliar de Enfermagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no âmbito da Estratégia de Saúde da Família Rural, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, da Portaria Municipal nº 140/2010 e do Edital que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 20/09/2010 a 24/09/2010, das 13h00 às 16h00, no Centro de Saúde, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:B0A60712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 07/2010

Edital nº. 007/Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 17 de setembro de 2010.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS
Dentista

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no âmbito do Programa de Saúde Bucal nas Escolas, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, da Portaria Municipal nº 139/2010 e do Edital que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 20/09/2010 a 24/09/2010, das 13h00 às 16h00, no Centro de Saúde, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:CDE354E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 139/2010

"*NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Anderson da Silva Rocha**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do Programa de Saúde Bucal nas Escolas – Odontólogo, no Município.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 17 de setembro de 2010.

MARTA MARIA ARAÚJO

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3B14605D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-RESOLUÇÃO Nº.016/2010/CMS.

"ISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FINANÇÃS QUE FISCALIZARÁ AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS"

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº.885/2004, em reunião Ordinária com seus membros dia 18 de agosto de 2010 e após solicitação dos conselheiros,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a comissão de finanças, para fiscalizar as contas do fundo municipal de saúde de Guia Lopes da Laguna – MS.

Artigo 2º - A Comissão de Finanças passa a ser composta pelos seguintes membros do CMS:

ü Maria Inelsa Maciel de Bristo;
ü Rosilda Arguelho;
ü Vilma Guedes de Andrade;
ü Joselina Marçal.

Artigo 3º - Esta resolução terá validade a partir de sua assinatura e publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna/MS, 18 de agosto de 2010.

JONATHAS ALMEIDA PORTO
Presidente do CMS

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:15FD45DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2010

PROCESSO Nº. 168/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa W.V. Construções Ltda.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria técnica para elaboração, apoio técnico e acompanhamento em projetos no Município de Iguatemi (MS).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal n° 10.520/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar n°. 123/2006, Decreto Municipal 497/2006, subsidiariamente na Lei Federal n°. 8.666/1993 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 075 – 02.07,00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura - 15.122.0009.2010.0000 – Gestão das atividades da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.
VALOR: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais).
PRAZO: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante e interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2010.
ASSINAM: José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal) e Valter Guandaline (W.V. Construções e Pavimentações LTDA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C30B21E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 150/2010/PMI
PREGAO PRESENCIAL
EDITAL Nº 027/2010

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria 009/2010 de 06 de Janeiro de 2010, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, do tipo "menor preço" global, tendo como objeto **Aquisição de veículo Pick-Up, 0 km, ano de fabricação 2010, modelo 2011, cabine dupla, 2.4 Flexpower, 4x2, cor prata, completa com ar condicionada, direção hidráulica, rodas de liga leve, aro 16", freios ABS, Airbag Duplo, Vidros Elétricos, Trava, Alarme, Bancos em Couro, Som, ajuste Elétrico do Banco do motorista, capota marítima, faróis de neblina, para uso do Gabinete do Prefeito.**

Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **04 de Outubro de 2010**, às 10:00 (dez horas),na sala de reunião da Secretaria Municipal de Administração, localizada a Rua João Batista Parreira , centro, na cidade de Inocência – MS.

Retirada do edital: O edital poderá ser obtido diretamente na Secretaria Municipal de Administração, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3574-1350/3574-1040 ramal 210.

Inocência MS, 20 de Setembro de 2010

GILMAREZ LEAL
Secretário de Finanças

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:DF82F691

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, TORNA PÚBLICO o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010,** cujo objeto trata-se da contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PSF** Jardim Brasília, localizado na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Emílio Ferraz, Bairro Jardim Brasília, neste Município de Paranaíba-MS, com área de 196,48 m2, conforme PORTARIA MS 2.226/2009 DE 18/09/2009/MINISTÉRIO DA SAÚDE, sendo que não atendeu ao procedimento NA FASE DA HABILITAÇÃO, a empresa **CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.997.146/0001-04, convocada a empresa REMANESCENTE **J C GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 03.582.798/0001-15, conforme consta em ata, não teve interesse em manter a proposta, ficando **ANULADO** o Processo Licitatório.

HOMOLOGO o presente resultado.

Paranaíba-MS, 20 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F577513F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 187/2010.
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **07 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 07/10/2010.**

OBJETO: Reforma de Ponte de Madeira na zona rural do Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 20 de setembro de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F47880D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 040 / 2010 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO:

a) Decisão da Plenária na 23ª Reunião Extraordinária do dia 16 de Setembro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a da Prestação de Contas da Sociedade Pestalozzi, referente aos meses de Maio, Junho e Julho de 2010.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 17 de Setembro de 2010.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:ADA6DFA3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 039 / 2010 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO:

a) Decisão da Plenária na 23ª Reunião Extraordinária do dia 16 de Setembro de 2010.
b) Decreto n° 5.209 de 17 de Setembro de 2004, que regulamenta a Lei n° 10.836 de 09 de Janeiro de 2004 que cria o Programa Bolsa Família – dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Bolsa Família, ficando assim constituída:

Adriana Aparecida de Paula;
Flavia da Silva Colete.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Ribas do Rio Pardo, 17 de Setembro de 2010.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B4853831

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar o EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 063/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 06 de Setembro de 2010, ano I, nº 0166, página 21.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de Setembro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8AE699E4

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 151/2010

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ELTON NASCIMENTO FRANÇA DIAS.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 151/2010, firmado em 01 de julho de 2010, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato n.° 151/2010.
ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ELTON NASCIMENTO FRANÇA DIAS
Distratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F8584CAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 523/2010

SUMULA: Alteram-se as disposições na Lei Municipal nº 439/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionarei a seguinte lei:

Art. 1º - O caput do artigo 2º, bem como o inciso I do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 439/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:*
I) dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de agosto de 2010.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:1250B5B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº439/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Katiuscia da Silva Figueiredo.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 15(quinze) horas.
Valor Mensal: R$ 454,50(quatrocentos e cinqüenta quatro reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Katiuscia da Silva Figueiredo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:22783FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº413/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ivan Bitencourt Lopes.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ivan Bitencourt Lopes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7A752C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº414/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ivan Bitencourt Lopes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 363,60(trezentos e sessenta três reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ivan Bitencourt Lopes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8EDC7669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº415/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ivanilda Rodrigues da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 24(vinte e quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 727,20(setecentos e vinte sete reais e vinte centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ivanilda Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:454AA154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº416/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ivone Ricardo de Farias
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ivone Ricardo de Farias.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6A6A03DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº417/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ivone Ricardo de Farias.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 14(quatorze) horas.
Valor Mensal: R$ 424,20(quatrocentos e vinte quatro reais e vinte centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ivone Ricardo de Farias.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DBDF3402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº418/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Izabel de Souza Rocha.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(quinhentos e setenta cinco reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Izabel de Souza Rocha.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0B67D62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº419/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Izabel de Souza Rocha.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Izabel de Souza Rocha.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1AE3927A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº420/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jakeliny Antonio Parise.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jakeliny Antonio Parise.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5D4E0324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº421/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jamileh Nunes Wishas.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jamileh Nunes Wishas.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C83A3C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº422/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Janice de Fátima Baldessar Polla
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Janice de Fátima Baldessar Polla.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:955F7FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº423/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Janicleia Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Janicleia Pereira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B7FBD966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº424/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jocabed de Souza Siqueira.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jocabed de Souza Siqueira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:63AA675C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº425/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jociane Marlussi Bertuzzi Saldanha Martins.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jociane Marlussi Bertuzzi Saldanha Martins.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:784C182C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº426/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jorge Estevão Barbosa Soares.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 29(vinte e nove) horas.
Valor Mensal: R$ 878,70(oitocentos e setenta oito reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jorge Estevão Barbosa Soares.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B56BF638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº428/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jose Aparecido Alves da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 01/08/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jose Aparecido Alves da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8B398A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº431SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jose Renato Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jose Renato Pereira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6B21C047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº429/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jose Beltrão de Medeiros
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor Mensal: R$ 918,12(novecentos e dezoito reais e doze centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jose Beltrão de Medeiros.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E803FD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº430/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jose Renato Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e dois) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jose Renato Pereira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8CE1D43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 433/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Joseana Moitinho Macedo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 29(vinte e nove) horas.
Valor Mensal: R$ 878,70(oitocentos e setenta oito reais e setenta centavos)
Prazo: 29/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Joseana Moitinho Macedo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:189989AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº435/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Juliana Pagliosa Brito
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Juliana Pagliosa Brito.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7C520120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº436/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jurandir Gabriel Lopes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 24(vinte e quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 727,20(setecentos e vinte sete reais e vinte centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jurandir Gabriel Lopes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C1C4D80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº437/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Juscimara Marques de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Juscimara Marques de Lima.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:39F9F876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº440/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Katiucia Josane Rebello de Araujo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Katiucia Josane Rebello de Araujo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3FC512C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº438/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Katiuscia da Silva Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Katiuscia da Silva Figueiredo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:33BB07E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº441/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kelly Christine de Freitas
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 363,60(trezentos e sessenta três reais e sessenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kelly Christine de Freitas

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6C963DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº442/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Laércio Odair Rossi
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 721,34(setecentos e vinte um reais e trinta quatro centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Laércio Odair Rossi

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2C62BCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº443/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Laucidio Jorge.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)

Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Laucidio Jorge.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5534D0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº444/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Laura Célia Losano.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Laura Célia Losano.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E3FCCDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº445/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Liomar Fonseca Michel.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 24(vinte e quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 727,20(setecentos e vinte sete reais e vinte centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Liomar Fonseca Michel.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7EF57A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº446/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lourdes Gomes Freitas.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lourdes Gomes Freitas.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C87624E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº447/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lourdes Gomes Freitas.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 14(quatorze) horas.
Valor Mensal: R$ 424,20(quatrocentos e vinte quatro reais e vinte centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lourdes Gomes Freitas.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A3A31160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº448/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lourenço Rodrigues Mamedes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lourenço Rodrigues Mamedes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E883A19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº449/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luci Mari Galhardo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luci Mari Galhardo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1B53E35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº450/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucia Higa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lucia Higa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7BE3015E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº451/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luciana de Souza Brito Strack.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luciana de Souza Brito Strack.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:12D0E668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº409/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Heloisa Nantes Barbosa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 26(vinte e seis) horas.
Valor Mensal: R$ 787,80(setecentos e oitenta sete reais e oitenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Heloisa Nantes Barbosa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:34BED8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº410/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Iliris Pelissari Mayer
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Iliris Pelissari Mayer.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2BE4E9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº411/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ilizete Maria Zago Fabris
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ilizete Maria Zago Fabris.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AB9259D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº427/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jose Ademilson Silvério Calasans
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 363,60(trezentos e sessenta três reais e sessenta centavos)
Prazo: 01/08/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jose Ademilson Silvério Calasans.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6F2487B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº408/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Giovani Centurion Torres
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Giovani Centurion Torres.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0CAB4900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 407/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Giovana Aparecida Freitas Vieira Sales
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 29/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Giovana Aparecida Freitas Vieira Sales

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8EBCE051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº452/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luciana de Souza Brito Strack.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luciana de Souza Brito Strack.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4EB725B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº453/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucien Recalde Ambrosio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 17(dezessete) horas.
Valor Mensal: R$ 515,10(quinhentos e quinze reais e dez centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lucien Recalde Ambrosio.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2D4CE641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº454/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucien Recalde Ambrosio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lucien Recalde Ambrosio.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:69217005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº455/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucio Lopes Nantes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lucio Lopes Nantes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E8CEDC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº456/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luzia Tiago da Rocha Ramos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e dois) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luzia Tiago da Rocha Ramos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:58211A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº457SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luzia Tiago da Rocha Ramos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 11(onze) horas.
Valor Mensal: R$ 333,30(trezentos e trinta três reais e trinta centavos)

Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luzia Tiago da Rocha Ramos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C4CFC1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº458/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Mabe de Almeida Ribeiro Siqueira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mabe de Almeida Ribeiro Siqueira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D4A2C281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº459/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maiara Vera Cabral Miranda
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maiara Vera Cabral Miranda.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0E67EC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº412/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Inês Nonato Gregório
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Inês Nonato Gregório.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A5B1C128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº434/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Juciane Cristina da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Juciane Cristina da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7A917733

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

Contrato n° 33/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Real Materiais Elétricos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 33/2010, modalidade pregão presencial n°04/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Período: 01 de setembro de 2010 a 01 de dezembro de 2010.
Assinam: Daltro Fiuza e Marcella Padovani Franco

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0D9E81DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Pregão Presencial n° 08/2010
Contrato n° 40/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 40/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.
Período: 11 de setembro de 2010 a 11 de março de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:36A2E1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Contrato n° 10/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS

Contratado: Engevel – Veículos Especiais Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 10/2010, referente à execução de serviços na transformação de um ônibus de propriedade da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, em um consultório médico, um consultório odontológico completo e uma sala de procedimentos de enfermagem, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Período: 17 de agosto de 2010 a 04 de outubro de 2010
Assinam: Daltro Fiuza e Wanderssonn de Farias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4F38C4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Processo Licitatório n° 2485/2010
Tomada de Preço n° 11/2010
Contrato n° 114/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ágape Comércio de Peças e Serviços Ltda
Objeto: Adita-se o valor do Contrato nº 114/2009 de aquisição de peças de caminhão e trator, para R$ 7.606,25 (sete mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos) em decorrência do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) constante no referido contrato na cláusula décima segunda.
Assina: Daltro Fiuza e Julio Marcos Fonseca Duarte

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6AE77178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DO LEILÃO Nº 004/2010 - PMT

OBJETO: Alienação de 01 (um) Trator, marca Valtra Valmet 985 S, ano 2000.
Comprador: Leonperes dos Santos Neves, brasileiro, solteiro, residente na Rua Olivia Maria Vieira, 34 – Centro em Taquarussu - MS, portador do CPF: 662.077.701-53, e RG: 000.840.379 SSP/MS.
VALOR: R$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: Imediata.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista em dinheiro.

Taquarussu - MS, 14 de setembro de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:CC5DA8A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4523/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Rack para Computador e Impressora, para uso do setor de Endemias, conforme CI 1455/10 SAÚDE, Conta 09.212-6
EMPRESA: ***PLENA BRAZIL COM. MÓVEIS E EQUIP. LTDA.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 780,00 (setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.17 - Material Permanente - Ficha 270 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:161F9DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 021/AJ/2010 de 01/02/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DANIELLA DE CASTRO ALVES & CIA LTDA - ME*
PROCESSO N°.191/2010 – CONVITE Nº. 014/2010.
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 021/AJ/2010, visando o fornecimento de refeições para os funcionários e médicos do Pronto Atendimento - PA e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período até 31/12/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Setembro de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3B0F79BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4566/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, para uso nas oficinas terapêuticas do CAPS AD. CI - 1353/10 - SAÚDE, Conta 33.422-7.
EMPRESA: ***C. A. DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.99 - Material Permanente - Ficha 259 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6AD3B883

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4533/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de expediente e informática (Pen Driver e Calculadora de Bolso) para uso do departamento de Vigilância Sanitária, conforme CI 1574/10 - SAÚDE, conta 09.212-6.
EMPRESA: ***AILTON NOGUEIRA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.26 - Material de Consumo - Ficha 267 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 16 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11354025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 021/AJ/2010 de 01/02/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DANIELLA DE CASTRO ALVES & CIA LTDA - ME*
PROCESSO N°.191/2010 – CONVITE Nº. 014/2010.
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 021/AJ/2010, visando o fornecimento de refeições para os funcionários e médicos do Pronto Atendimento - PA e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período até 31/12/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Setembro de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2E2802F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4602/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 250 Camisetas para o dia Nacional do Idoso, para atendimento aos grupos Melhor Idade, Projetos e Programas Sociais dos CRAS (São João, Interlagos, Vila Piloto) conforme CI 181/10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conta 3929-2.
EMPRESA: ***EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 15/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.125,00 (três mil cento e vinte cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.94.49 – Outros Serviços de Terceiros - Ficha nº. 294 – Fonte 12

Três Lagoas/MS, 15 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FCC2F039

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4529/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Toalhas de Rosto para serem utilizadas nos Cursos de Capacidade oferecidos pelos CRAS: São João, Vila Piloto e Interlagos, conforme CI 1423/10 - S.M.A.S.C.T., Conta 28.971-X.
EMPRESA: ***IRMAOS JUVENIZ LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.43 - Material de Consumo - Ficha 292 fonte 12.

Três Lagoas/MS, 16 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E69767BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4522/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) termômetro digital (-50º C à 150º C) para uso da vigilância sanitária, conforme CI 1649/10 - SAÚDE, conta 09.212-6.
EMPRESA: ***CENTER MODAS CAL. E CONFECÇÕES LTDA.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.23 - Material de Consumo - Ficha 267 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:76951233

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4532/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) lençóis com elástico para colchões de berços para uso do Abrigo Poço de Jacó, conforme CI 1564/10 - Assistência Social, conta 44.337-9.
EMPRESA: ***MECHE & MARIN LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.43 - Material de Consumo - Ficha 292 fonte 12

Três Lagoas/MS, 16 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CFA22DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4525/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Lupa de Aumento - C/ Cabo) para uso do laboratório de Entomologia CI 817/10 - SAÚDE, Conta 09.212-6.
EMPRESA: ***CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.22 - Material de Consumo - Ficha 267 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12FEA07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 357/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3140/2009 – Tomada de Preços nº. 023/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 357/AJ/2009.
VIGÊNCIA:01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 8 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:67E77A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0156, página 14 de 23/08/2010, referente à Publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 257/AJ/2010, onde se lê: Pregão Presencial nº. 078/2010, leia-se: Pregão Presencial nº. 036/2010.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3AC81FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 351/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3542/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME*
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática do tipo servidores de rede virtualizados, sistema de armazenamento, rack padrão para servidores, nobreaks, instalação e configuração, conforme especificações descritas no "Anexo VI – Termo de Referência Técnica", parte integrante deste instrumento.
VALOR: R$. 292.072,40 (duzentos e noventa e dois mil e setenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 34. DATA: 03/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4D2C9C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4297/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2010.
OBJETO: Aquisição de materiais e produtos cosméticos para serem utilizados nos Cursos de Capacitação oferecidos pelo CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *D' PELE DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LTDA ME* – R$ 13.621,27 (treze mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

Três Lagoas/MS, 10 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:838E6F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 249/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2243/2009 – Convite nº. 128/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 249/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 13 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:798F278B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 4613/2010 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Aldair Rosa de Oliveira, nº 574, Bairro Interlagos, neste município, matriculado sob o número 7.921 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas-MS, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUVEL, pelo período de 12 (doze) meses.
LOCADORA*: MARIA DE LOURDES RIOS BARJAS DE CASTRO.*.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO*:* 15de setembro de 2010.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA.*
VALOR: R$. 9.000,00 (nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:* 2101.27.812.607-2034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 173.

Três Lagoas/MS, 15 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:82F7A889

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 3311/2010 nos termos do "Caput" do artigo 25 da Lei 8666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Contratação de 12 (doze) árbitros e 3 (três) Apontadores na modalidade de Futebol de Salão (FUTSAL) - (FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL), para prestação de serviços nos Jogos

Escolares no período de 28/06/2010 a 04/07/2010, conforme CI 353/Sejuvel/2010.
EMPRESA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/06/2010
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.27.813.607.2035 – Promoção da Juventude, Esporte Lazer – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 182.
Três Lagoas/MS, 23 de Junho de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:93C28F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4567/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de calçados (chinelos) para serem utilizados pelas crianças e adolescentes do Abrigo Poço de Jacó, conforme CI 1490/10 - SMASCT, conta 44.337-9.
EMPRESA: ***CENTER MODAS CAL. E CONFECÇÕES LTDA.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.693,38 (hum mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.03 - Material de Consumo - Ficha 292 fonte 12.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:61441FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4531/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Garrafas Térmicas de 01 litro, para serem distribuídas entre os participantes na oficina de pessoas vivendo com HIV/AIDS, conforme CI 1604/10 - SAÚDE, conta 14.502-5.
EMPRESA: ***AQUILEA FERNANDES & CIA LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 48,00 (quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.16 - Material de Consumo - Ficha 364 fonte 0

Três Lagoas/MS, 16 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3FA26D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4602/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 250 Camisetas para o dia Nacional do Idoso, para atendimento aos grupos Melhor Idade, Projetos e Programas Sociais dos CRAS (São João, Interlagos, Vila Piloto) conforme CI 181/10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conta 3929-2.
EMPRESA: ***EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 15/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.125,00 (três mil cento e vinte cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.94.49 – Outros Serviços de Terceiros - Ficha nº. 294 – Fonte 12

Três Lagoas/MS, 15 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DBE40754

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4530/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Pasta Executiva de Couro, para uso do departamento de Vigilância Sanitária, conforme CI 1574/10 - SAÚDE, Conta 09.212-6.
EMPRESA: ***ADRIANA KEIKO WAGATUMA CORNIANI - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.26 - Material de Consumo - Ficha 267 fonte 0

Três Lagoas/MS, 16 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F566F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4364/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2010.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP* – R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

Três Lagoas/MS, 14 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F40C4B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4142/2010 - CONVITE Nº 209/2010.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, recreativos e brinquedos para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: *MECHE & MARIN LTDA – ME* – R$ 34.597,60 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e *I. A. SABBANELLI - ME* – R$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais).

Três Lagoas/MS, 08 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC32BB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4391/2010 - CONVITE Nº 212/2010.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender o Pronto Atendimento Básico – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: *CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA* – R$ 45.978,60 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) e *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME* – R$ 1.866,60 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Três Lagoas/MS, 15 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BAC82982

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 479/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5021/2009 – Tomada de Preços nº. 029/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 479/AJ/2009, item 6.1.1.
VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência para realização das Obras e Serviços constantes deste Instrumento será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:02495452

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4526/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de cinco mil (5.000) sacos de porta CD para a realização da campanha do caminhoneiro, conforme CI 1524 - SAÚDE, Conta 14.502-5.
EMPRESA: ***JULIO CEZAR DE SOUZA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 500,00 (quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.26 - Material de Consumo - Ficha 364 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B519F846

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4528/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo PAP/VS - PPI, para uso do Laboratório de Entomologia, conforme CI 817/10 - SAÚDE, Conta 09.212-6.
EMPRESA: ***D. DALLA PRIA & CIA LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 128,64 (cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.12 - Material de Consumo - Ficha 267 fonte 0

Três Lagoas/MS, 16 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04CFFE76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2010

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias relativas à 01.08.10 aos servidores abaixo descritos.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
Alcindo Vieira dos Santos	04.02.2009/03.02.2010	Educação
Ana Leuza de Barros Barbosa	07.01.2009/06.01.2010	Saúde
Anderson Rodrigues Soares	02.05.2008/01.05.2009	Saúde
Arídio Aquino Rolim	01.08.2007/31.07.2008	Educação
Ayres de Oliveira Moraes	04.02.2009/03.02.2010	Saúde
Clediomar Arce dos Santos	19.04.2008/18.04.2009	ADM
Derly Nogueira de Campos	05.04.2008/04.04.2009	ADM
Doralino Lopes	02.01.2009/01.01.2010	Obras
Honório Madson Ramos Moraes	23.03.2009/22.03.2010	Saúde
Jairo Novaes Antun	01.02.2008/03.02.2009	Saúde
Jairo Guazina dos Santos	16.07.2008/15.07.2009	Saúde
Joao Ramão Gavilan	03.02.2008/02.02.2009	Obras
José Vieira Ramos	01.07.2009/30.06.2010	Saúde
Josemar dos Santos Moraes	01.08.2009/31.07.2010	Saúde
Josiane de Lima Lopes	16.02.2009//15.02.2010	Procuradoria
Judite Barbosa Verlindo	27.11.2008/26.11.2009	Educação
Juliana Vanzela Ramos	02.02.2009/01.02.2010	Saúde
Lourdes Aparecida Braga Chiuza	01.07.2008/30.06.2009	Serviços Urbanos
Marcos Vargas Azambuja	04.08.2008/03.08.2009	Obras
Margarida da Costa Rechi	01.08.2009/31.08.2010	SMAS
Mauro dos Santos	01.08.2008/31.07.2009	Saúde
Nair de Fátima Chinaider	17.03.2009/16.03.2010	ADM
Nelder Viana Vieira	01.04.2008/31.03.2009	Saúde
Oldemar Andrade	01.09.2007/31.08.2008	Saúde
Paulo Antonio de Mauro	01.05.2009/30.04.2010	Serviços Urbanos
Ramão Campos da Rosa	08.02.2009/07.02.2010	Educação
Rubens Cavalheiro Tobias	04.02.2008/03.02.2009	Saúde
Salin Francisco	01.03.2008/28.02.2009	Serviços Urbanos
Walmir Lemes Tavares	12.06.2008/11.06.2009	Obras
Tatiane Montania de Souza	02.02.2009/01.02.2010	Saúde
Luiz Vanderlei Mota Nascimento	02.03.2009/01.03.2010	Fundesc
Orivaldo de Alcantra Peralta	01.06.2009/31.05.2010	Saúde
Tereza de Ávila Xavier	01.07.2009/30.06.2010	ADM

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9A758812

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO -ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1.725, CENTRO,	Mês atual: Agosto
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Setembro/2009 A Agosto/2010	
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10	Mai/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.192.236,02	5.089.837,79	3.696.135,93	4.489.324,65	3.314.422,24	3.544.740,69	3.726.451,38	4.630.073,61	4.141.959,34	3.860.517,99	3.783.228,74	5.403.480,04	48.872.408,42	50.596.947,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	398.450,55	640.954,11	347.468,49	718.393,16	260.241,41	484.885,37	355.974,46	247.489,92	654.278,51	427.229,91	597.111,56	1.571.321,00	6.703.798,45	4.390.000,00
IPTU	2.084,32	2.198,54	2.107,37	2.806,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.577,78	82,20	82,20	15.939,12	230.000,00
ISS	179.405,65	154.108,44	180.397,40	240.919,74	201.799,25	121.634,68	250.775,83	138.165,96	277.941,16	221.623,17	422.624,82	232.085,93	2.621.482,03	2.500.000,00
ITBI	181.061,66	471.080,91	149.869,89	97.827,15	39.767,46	325.559,79	44.096,59	80.961,56	356.042,96	179.268,69	155.952,49	1.291.375,62	3.372.864,77	1.215.000,00
IRRF	27.026,38	11.437,96	9.508,35	373.514,62	11.347,95	28.784,59	10.246,84	10.518,61	8.854,70	11.215,72	8.845,21	34.788,07	546.089,00	235.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.872,54	2.128,26	5.585,48	3.324,94	7.326,75	8.906,31	50.855,20	17.843,79	11.439,69	8.544,55	9.606,84	12.989,18	147.423,53	210.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.024,44	21.266,88	31.432,18	27.313,24	28.804,61	33.006,91	28.120,30	42.159,82	36.476,63	34.138,04	25.319,47	21.637,97	349.700,49	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.119,00	4.967,94	4.279,55	3.893,89	3.650,95	4.876,43	6.079,35	5.801,07	10.376,02	9.949,43	10.676,74	10.828,02	81.498,39	163.150,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
TRANSFERÊN	2.760.65	4.382.53	3.305.02	3.734.96	3.014.64	3.016.45	3.326.85	4.327.05	3.397.49	3.135.63	3.141.90	3.484.36	41.027.59	45.509.000,

CIAS CORRENTES	2,56	8,91	0,85	0,99	7,33	5,77	5,57	9,35	3,06	4,05	6,67	7,20	2,31	00
Cota-Parte do FPM	595.186,93	684.662,33	854.638,27	1.315.143,29	707.971,30	677.953,09	828.540,33	769.345,85	947.221,43	822.067,70	604.498,03	810.148,06	9.617.376,61	9.450.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.339.483,97	1.339.598,24	1.461.398,29	1.372.012,22	1.289.829,26	1.228.433,50	1.506.602,25	1.554.647,87	1.451.950,12	1.481.099,94	1.482.108,48	1.578.874,07	17.086.038,21	18.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.254,56	31.214,58	12.208,95	7.949,65	29.833,76	300.964,56	64.343,30	76.735,02	38.272,00	18.240,74	19.268,72	24.683,77	640.969,61	550.000,00
Cota-Parte do ITR	9.532,23	1.271.938,64	89.209,39	48.917,30	46.597,58	6.706,20	1.752,94	808.798,88	8.295,57	720,84	5.912,19	111.095,76	2.409.477,52	1.500.000,00
Transferência Financeira Do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.203,94	8.203,94	8.203,94	8.203,94	8.209,81	8.209,81	8.209,81	8.209,81	8.209,81	8.209,81	8.209,81	8.209,81	98.494,24	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	423.669,26	461.079,27	492.315,54	485.003,68	465.892,09	535.301,84	513.859,02	554.411,53	524.775,19	503.741,18	477.361,01	534.670,97	5.972.080,58	5.650.000,00
Outras Transferências Correntes	367.321,67	585.841,91	387.046,47	497.730,91	466.313,53	258.886,77	403.547,92	554.910,39	418.768,94	301.553,84	544.548,43	416.684,76	5.203.155,54	10.009.000,00
RECEITAS	6.989,47	40.109,95	7.934,86	4.763,37	7.077,94	5.516,21	9.421,70	7.563,45	43.335,12	253.566,56	8.214,30	315.325,85	709.818,78	234.397,00
DEDUÇÕES (II)	393.932,25	667.123,45	485.131,70	471.710,71	416.488,26	444.453,38	469.021,00	643.547,43	490.789,72	466.067,72	423.999,39	506.602,23	5.878.867,24	10.409.500,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	393.932,25	667.123,45	485.131,70	471.710,71	416.488,26	444.453,38	469.021,00	643.547,43	490.789,72	466.067,72	423.999,39	506.602,23	5.878.867,24	10.409.500,00
RECEITA	2.798.30	4.422.71	3.211.00	4.017.61	2.897.93	3.100.28	3.257.43	3.986.52	3.651.16	3.394.45	3.359.22	4.896.87	42.993.54	40.187.447,

CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	3,77	4,34	4,23	3,94	3,98	7,31	0,38	6,18	9,62	0,27	9,35	7,81	1,18	00

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Municipal de Finanças e Planejamento

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:488073A9

